

EDITAL COPEPS Nº 24/2016, de 25 de abril de 2016

Divulga a situação das matrículas dos estudantes matriculados na **oitava** e na **nona chamada do processo seletivo SiSU/UFOP (2016/1)**, como participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital COPEPS Nº 03/2016, de 08 de janeiro de 2016, divulga a situação atual de matrícula dos estudantes matriculados na **oitava** e na **nona chamada do processo seletivo SiSU/UFOP (2016/1)**, relativa à comprovação da condição de beneficiário das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa da UFOP, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (grupos PAA1 e PAA4).

1. A Tabela 1 relaciona a situação atual das matrículas dos estudantes matriculados nas seguintes chamadas:
 - 1.1. Oitava chamada – segunda publicação - após a conclusão dos procedimentos de homologação de matrículas previstos pelo Edital COPEPS Nº 22/2016, de 11 de abril de 2016.
→ Nona chamada – primeira publicação. A divulgação do resultado final da situação de “Matrícula em Análise” será realizada até o dia 10/05/2016, na página do Vestibular/UFOP > Homologação de Matrículas.
2. O estudante cuja documentação comprobatória da renda familiar permanece “em análise” deverá ficar atento ao seu endereço de *e-mail*, onde poderão ser solicitadas informações complementares ou poderá ser recebida convocação para entrevista, na PRACE.
3. A estudante cuja matrícula foi não homologada pelo Motivo 1 - apresentação de documentação comprobatória da renda familiar incompleta - poderá interpor recurso contra o resultado da não homologação junto à Pró-Reitoria de Graduação.
 - 3.1. O recurso deverá ser protocolado, presencialmente, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), situada no Centro de Convergência, *Campus* Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, em Ouro Preto MG, até o dia 04 de maio de 2016.
 - 3.2. O recurso será endereçado ao Presidente da Comissão de Processos Seletivos, que deverá respondê-lo em até dez dias corridos, a partir do prazo final de interposição de recursos.

Tabela 1 – Situação das Matrículas

| CHAMADA | CURSO | MATRÍCULA | NOME | SITUAÇÃO DA MATRÍCULA |
|---------|---------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------------------|
| 8 | FARMACIA | 16.1.2198 | DANIELA COUTO DE AZEVEDO | MATRÍCULA HOMOLOGADA |
| 8 | MATEMATICA - LICENCIATURA | 16.1.4327 | LAURA BAETA FAUSTINO | MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 1 |
| 9 | CIENCIAS ECONOMICAS | 16.1.9113 | VICTOR MATOS MARTINHAO | MATRÍCULA EM ANÁLISE |
| 9 | ADMINISTRACAO | 16.1.9110 | TAMIRYS JAKSLAINE CARIOCA | MATRÍCULA HOMOLOGADA |

(A) Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Presidente da COPEPS